

LEI COMPLEMENTAR Nº 63

de 25 de fevereiro de 2008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2006 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006 - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM -E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, no uso
de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º..

Ficam alteradas, na Lei Complementar nº. 055/2006 de 4 de Dezembro de 2006. a quantidade de vagas dos seguintes cargos efetivos:

I.

No GRUPO OCUPACIONAL VI - SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX:

a).

Auxiliar de Serviços Diversos - de 45 (quarenta e cinco) para 55 (cinquenta e cinco) vagas;

b).

Motorista - de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) vagas;

Art. 2º..

Ficam republicadas, em anexo, as Tabelas 6 instituídas pelo ANEXO I. integrantes da Lei Complementar a que se referem os artigos anteriores.

Art. 3º..

Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**GRUPO OCUPACIONAL VI - SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX**

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
I	SAX	ATENDENTE	18	4a Série do Ensino Fundamental
I	SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	Alfabetizado
I	SAX	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	45	Alfabetizado
I	SAX	TELEFONISTA	05	4a Série do Ensino Fundamental
I	SAX	VIGIA	30	Alfabetizado
I	SAX	ZELADOR	80	Alfabetizado
II	SAX	ARMADOR	02	Alfabetizado
II	SAX	ARTESÃO	01	Alfabetizado e habilitado em artesanato
II	SAX	ATENDENTE DE CRECHE	25	Ensino Fundamental
II	SAX	AUXILIAR DE DESENHO	01	Alfabetizado
II	SAX	CARPINTEIRO	02	Alfabetizado
II	SAX	CONTÍNUO	01	4a Série do Ensino Fundamental
II	SAX	ENCANADOR	02	Alfabetizado
II	SAX	ELETRICISTA	01	Alfabetizado
II	SAX	INSPECTOR DE ALUNOS	10	Ensino Fundamental
II	SAX	MECÂNICO	01	Alfabetizado
II	SAX	MOTORISTA	30	4a Série do Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" com curso de transporte escolar
II	SAX	PEDREIRO	05	Alfabetizado
II	SAX	PINTOR	02	Alfabetizado
II	SAX	RECEPCIONISTA	02	4a Série do Ensino Fundamental
III	SAX	ATENDENTE DE SAÚDE	15	Ensino Médio
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10	Alfabetizado e CNH categoria "C"
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS	12	Alfabetizado e CHN categoria "C"
III	SAX	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	01	Ensino Fundamental
V	SAX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09	Ensino Médio e registro no conselho da categoria
V	SAX	SALVA-VIDAS	02	Ensino Médio
VI	SAX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Ensino Médio e registro no conselho da categoria
TOTAL			377	

Lei Complementar N^o 63/2008 - 25 de fevereiro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em